

Quem tem um plano de previdência complementar com a SCPREV já garantiu um futuro com mais tranquilidade financeira. O plano traz diversas vantagens a que apenas uma pequena porcentagem da população tem acesso, já que a previdência complementar fechada não está disponível para todos.

Por isso, após a adesão é importante conhecer todos os benefícios a que você tem direito ao ser um Participante da SCPREV. Confira:

### **Aposentadoria Programada**

Renda mensal por prazo determinado, calculada com base no saldo acumulado na conta individual e na sua expectativa de vida, sendo a renda recalculada anualmente.

Importante: no momento da concessão da Aposentadoria Programada, você poderá sacar até 25% do saldo da sua conta individual, revertendo o saldo remanescente em renda mensal.

### **Aposentadoria por Invalidez**

Renda mensal por prazo determinado, calculada com base no saldo acumulado na conta individual, no capital segurado contratado com a seguradora e na sua expectativa de vida, sendo a renda recalculada anualmente.

### **Pensão por Morte**

Renda mensal por prazo determinado, a partir do falecimento do titular, concedida aos beneficiários cadastrados por você na SCPREV. Seu valor depende do saldo acumulado, do capital segurado contratado com a seguradora e da sua expectativa de vida, sendo a renda recalculada anualmente. O valor mensal do Benefício de Pensão por Morte será rateado em cotas iguais entre os seus beneficiários.

### **Benefício Suplementar**

Renda mensal por prazo determinado, concedida em conjunto com o benefício de aposentadoria ou pensão por morte, conforme o caso, calculada com base no saldo acumulado na conta suplementar, formada pelo saldo acumulado com:

- contribuições facultativas;
- contribuições adicionais;
- recursos portados de outras entidades; e
- capital segurado tanto na Parcela Adicional de Risco quanto do Benefício não programado.

**Importante:** Caso o valor da renda mensal seja inferior a 2 (dois) VMPs, você receberá o benefício em parcela única, exceto no caso do Benefício por Sobrevivência do Assistido.

### **Benefício por Sobrevivência do Assistido**

Renda mensal vitalícia, paga aos assistidos que estiverem recebendo benefício e sobreviverem além do prazo de pagamento do benefício de aposentadoria ou, caso haja, da pensão por morte, conforme o caso. Seu valor corresponde a 100% do último benefício que o assistido recebia referente à conta individual de benefício programado. O benefício de sobrevivência é calculado com base no saldo acumulado pelas contribuições normais mensais do participante e do patrocinador, **aquelas sobre as quais incide o percentual de contribuição de sobrevivência do assistido.**

Para saber todas as vantagens, como são investidos os recursos e todos os detalhes sobre o seu

plano, basta [clicar aqui](#).

**Fonte:** [SCPREV](#), em 16.09.2022.